

REQUERIMENTO Nº 027/07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

O EXMº SENHOR SANDRO RONALDO FERREIRA, já devidamente qualificado nos anais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **artigo 258, Inciso II** do Regimento Interno, requerer licença para tratar de Interesse particular, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 16 de Novembro de 2007.

Sandro Ronaldo da Silva

Vereador